

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 03/06/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS – VOLUME II – DE “M” A “V”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ROSILAN COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, com sede na Rua Caiçara, nº 93, Bairro Vapabuçu, no Município de Sete Lagoas - MG, CEP: 35.701-157, Fone (31) 3771-7488, e-mail licitaseven@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.767.486/0001-68, Inscrição Estadual n.º 25004090068, neste ato representada por sua sócia Sra. Silvana Moura Dias, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-72 e portador da Carteira de Identidade nº *****-4, expedida pela PC/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº14, pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
414/2026	14	PORTA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO- DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	72

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG , 20 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66DB-FBA9-DDA3-F075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 20/08/2026 10:47:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 20/08/2026 12:16:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/66DB-FBA9-DDA3-F075>